

Código de Ética

1. Mensagem do Presidente

Uma empresa é construída por pessoas e suas relações. Nós passamos grande parte do dia a dia trabalhando para seu desenvolvimento e, diante da postura com que encaramos os acontecimentos cotidianos, transmitimos a essência da nossa organização.

A Wilson, Sons, ao longo de sua trajetória de mais de 170 anos, sempre conduziu os seus negócios com altos padrões éticos e morais. A revisão do Código de Conduta Ética vem reforçar o nosso compromisso de atuar com transparência e dignidade em um contexto de rápidas transformações. Além disso, explicita os princípios éticos que orientam a forma com que exercemos a nossa Missão na busca de alcançar a Visão de futuro do Grupo.

Expressamos os princípios éticos que direcionam as ações da Wilson, Sons e os compromissos de conduta institucionais e das pessoas que desenvolvem os nossos negócios. Estamos cientes do nosso papel indutor das mudanças necessárias para o enfrentamento dos grandes desafios da humanidade e entendemos o papel protagonista do cidadão e da sociedade.

Quando realizamos o movimento de abertura de nosso capital, em 2007, já vínhamos trilhando o caminho da responsabilidade socioambiental e, em novembro de 2009, com a adesão ao Pacto Global, reafirmamos a nossa disposição em seguir adiante.

Assumir publicamente este Código de Conduta Ética e seu pleno cumprimento fortalece uma nova postura empresarial do Grupo, voltada para o desenvolvimento sustentável, com responsabilidade social e ambiental.

Esta versão atual é resultado de uma ampla revisão, realizada em um processo participativo e representativo, que envolveu colaboradores e vários públicos de interesse em reuniões presenciais e em participações por meio eletrônico.

Cezar Baião
Wilson, Sons

2. Filosofia Empresarial

Missão

Desenvolver e prover soluções de alto valor percebido por nossos clientes nas atividades portuária, marítima e de logística, de forma sustentável e inovadora, valorizando o desenvolvimento dos nossos colaboradores.

Visão

Ser a primeira escolha dos colaboradores, clientes e investidores nos segmentos portuário, marítimo e de logística, crescendo de forma arrojada, sinérgica e sustentável.

Princípios

Estimular o desenvolvimento dos nossos colaboradores criando oportunidades de ascensão, valorizando o entusiasmo e o compromisso pela causa Wilson, Sons e reconhecendo sua contribuição de forma justa.

Comprometer-se a assegurar a satisfação de seus clientes prestando serviços com qualidade, confiabilidade, eficiência, disponibilidade e segurança.

Assegurar aos acionistas o retorno do capital investido, estimulando-os ao contínuo reinvestimento nos negócios para a perenidade e crescimento do Grupo Wilson, Sons.

Promover continuamente a liberdade de expressão, o incentivo à criatividade e o desenvolvimento tecnológico.

Atuar dentro de padrões de conduta baseados na ética do respeito à vida, ao ser humano, ao meio ambiente, à cultura e à legislação.

3. Compromisso Institucional

Em novembro de 2009, a Wilson, Sons aderiu ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Reconhecemos o Pacto Global como uma iniciativa sintonizada com os interesses legítimos da sociedade.

3.1 – Princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)

Direitos Humanos

Princípio 1: apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Princípio 2: assegurar-se da não participação em violações dos direitos humanos.

Trabalho

Princípio 3: apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação.

Princípio 4: eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

Princípio 5: abolir efetivamente o trabalho infantil.

Princípio 6: eliminar a discriminação no trabalho.

Meio Ambiente

Princípio 7: apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

Princípio 8: desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

Princípio 9: incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientais amigáveis.

Princípio Anticorrupção

Princípio 10: combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

4. Princípios Éticos

4.1 – A Wilson, Sons em suas relações

4.1.1 – Com o meio ambiente

- Reconhece que como parte dele deve respeitar a vida de todos os seres vivos.
- Avalia os impactos de suas ações buscando minimizar as suas consequências no meio ambiente.
- Adota inovações tecnológicas para desenvolver suas atividades de forma segura e eficaz.
- Promove a educação, conscientização e comprometimento das pessoas no que tange à proteção ao meio ambiente.

4.1.2 – Com os diversos ambientes, regiões, sociedade e comunidades

- Respeita as particularidades legais, sociais, culturais, religiosas e políticas, cumprindo as leis, as normas e os procedimentos internos, promovendo a diversidade sociocultural e sempre atuando de forma integrada com o ambiente.
- Busca contribuir para o desenvolvimento econômico, social e o bem-estar da população onde atua.

4.1.3 – Com as pessoas e instituições

- Respeita as diferenças e diversidades nas suas múltiplas formas e manifestações.
- Busca o diálogo com honestidade, respeito, justiça, dignidade e equidade.

4.1.4 – Com as partes interessadas (investidores, fornecedores, mídia, entidades governamentais civis e acadêmicas, ONGs, comunidades locais)

- Reconhece, respeita e valoriza os interesses e direitos e promove seu envolvimento na busca de soluções adequadas e sustentáveis para todos.

4.1.5 – Com os colaboradores

- Promove o cuidado com a qualidade de vida, saúde, segurança e com o meio ambiente.
- Com o envolvimento de todos, desenvolve um processo de melhoria contínua dos processos administrativos operacionais.
- Promove a igualdade de oportunidades, reconhecendo, recompensando e investindo nas pessoas com base no mérito.
- Promove a cidadania e incentiva a participação nos processos de preservação do meio ambiente e no envolvimento com as comunidades na busca da sustentabilidade.
- Considera indesejável o favorecimento e o nepotismo.

4.1.6 – Com os clientes

- Busca a satisfação, prestando serviços com qualidade, confiabilidade, eficiência e segurança.
- Receptividade às opiniões dos clientes para a melhoria do atendimento e dos serviços.

4.2 – A Wilson, Sons atua proativamente na melhoria da qualidade de seus serviços, competitividade e rentabilidade mantendo fundamentalmente o foco na atuação responsável.

4.3 – A Wilson, Sons atua com transparência e verdade em todas as suas relações.

4.4 – Os colaboradores são orientados a atuar com responsabilidade, no cuidado com as pessoas e bens, no cumprimento da missão e na busca da visão da Wilson, Sons, com foco nas estratégias estabelecidas pela empresa.

5. Compromissos de Conduta Ética

5.1 – Na condução da governança corporativa, o Grupo Wilson, Sons está comprometido a:

- Divulgar no tempo correto e de forma transparente seus relatórios e balanços com exatidão e consistência bem como prestar contas regularmente de suas ações das matérias de relevância pública investindo na construção de uma relação de confiança com seus diversos públicos de interesse.
- Buscar permanentemente o aumento da eficiência, da produtividade, da eficácia e da competitividade com responsabilidade socioambiental.
- Disseminar os princípios éticos e os compromissos assumidos em nosso Código de Conduta Ética para as partes interessadas.
- Exigir a observação das leis vigentes e do nosso Código de Conduta Ética em toda a cadeia produtiva.
- Gerir de maneira eficiente o Código de Conduta Ética, estimulando o seu cumprimento e estabelecendo um canal onde possam ser sanadas as dúvidas e acolhidas as sugestões de melhorias para as futuras revisões.
- Promover negociações honestas e justas, não manipulando e/ou utilizando informações privilegiadas que possam resultar em vantagem.

5.2 – Nas relações de trabalho

5.2.1 – Os compromissos dos colaboradores do Grupo Wilson, Sons são:

- Ser honesto, justo, digno, cordial e atencioso com todas as pessoas com que se relaciona respeitando quaisquer diferenças individuais.
- Não participar de qualquer atividade que possa ser conflitante com os interesses do Grupo. Comunicar aos seus superiores hierárquicos qualquer situação que aparentemente configure conflito de interesses.
- Zelar pelo sigilo profissional exceto quando autorizado pelos seus superiores hierárquicos ou exigido por lei e, quando se manifestar em ambiente público ou privado, sempre preservar os interesses do Grupo Wilson, Sons.
- Manter em sigilo as informações estratégicas e relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado bem como cuidar que outros não o façam exceto quando autorizados pelos seus superiores hierárquicos ou exigidos por lei.
- Utilizar de forma correta o patrimônio material e imaterial buscando a preservação e a melhoria da imagem e reputação do Grupo Wilson, Sons. Não fazer uso para obter qualquer vantagem pessoal.
- Não usar o cargo ou função exercida para conseguir vantagens indevidas.
- Não praticar e nem submeter-se a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios éticos e aos compromissos deste Código de Conduta Ética e denunciar imediatamente os transgressores ao Comitê de Ética.
- Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas independentemente do nível hierárquico.
- Não exigir, insinuar, aceitar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida às suas atividades profissionais.
- Zelar pela defesa da vida e pela integridade física de segurança das pessoas e instalações, bem como pela preservação do meio ambiente.

5.2.2 – Os compromissos do Grupo Wilson, Sons são:

- Elaborar políticas transparentes de admissão, treinamento, promoção de carreira, ascensão a cargos e demissão que respeitem e promovam a diversidade combatendo todas as formas de preconceitos. Nenhum empregado ou potencial empregado receberá tratamento discriminatório em função da sua raça, cor da pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política ou qualquer fator de diferenciação individual.
- Promover condições de trabalho que permitam o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar para todos os colaboradores.
- Garantir o desenvolvimento de uma cultura de segurança, meio ambiente e saúde no ambiente de trabalho, disponibilizando todas as condições e meios necessários.
- Criar e disseminar canais formais para recebimento de sugestões visando melhorias dos processos internos.
- Disponibilizar de forma transparente quaisquer informações que possam afetar a vida laboral dos colaboradores.
- Respeitar e apoiar a participação dos colaboradores em sindicatos reconhecendo o direito de livre associação.
- Manter canais institucionais de negociação com as entidades sindicais representativas dos colaboradores buscando a conciliação de interesses e a realização dos direitos e deveres.
- Utilizar como critério exclusivo de ascensão profissional o mérito individual orientado pela aferição de desempenho e garantir o seu direito de conhecer e estar representado na elaboração dos critérios de avaliação e evolução funcional.
- Prover garantias institucionais e proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas visando preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões.
- Desenvolver uma cultura empresarial que valoriza o intercâmbio e a disseminação de conhecimentos e promover a capacitação contínua dos seus colaboradores.

5.3 – Nas relações com os fornecedores, prestadores de serviços e estagiários

Os compromissos do Grupo Wilson, Sons são:

- Garantir o desenvolvimento de uma cultura de segurança, meio ambiente e saúde no ambiente de trabalho, disponibilizando todas as condições e meios necessários para tal.
- Exigir que os princípios éticos e os compromissos de conduta estabelecidos neste Código sejam respeitados.
- Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços tendo como base critérios legais, técnicos, de qualidade e de custo, exigindo um perfil ético dos mesmos, incluindo suas cadeias produtivas nas práticas de gestão social e ambiental recusando trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, concorrência desleal e outras práticas contrárias aos compromissos deste Código.

5.4 – Nas relações com os clientes

Os compromissos do Grupo Wilson, Sons são:

- Oferecer serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento eficiente, eficaz, cortês, respeitoso e atencioso buscando a plena satisfação e a perenidade nos relacionamentos.
- Promover a receptividade às sugestões e reclamações de seus clientes para melhoria do atendimento e dos serviços.

5.5 – Nas relações com a segurança, meio ambiente e saúde e no cuidado com a sustentabilidade

Os compromissos do Grupo Wilson, Sons são:

- Nenhuma situação de emergência, produção ou resultado econômico poderá ser adotada como justificativa para expor a riscos inaceitáveis a nossos colaboradores e/ou as comunidades em que atuamos.
- Garantir o desenvolvimento de uma cultura de segurança, meio ambiente e saúde no ambiente de trabalho, disponibilizando todas as condições e meios necessários.
- Conduzir os negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.
- Desenvolver programas focados na maximização de sua eficiência energética.
- Promover o uso sustentável dos recursos naturais, a redução do consumo, a reciclagem de materiais, a redução de resíduos sólidos e da emissão de gases poluentes.
- Identificar, avaliar e gerir os seus passivos ambientais atuando preventiva e corretivamente na solução dos problemas causados.
- Informar aos clientes, comunidade e sociedade sobre os possíveis riscos ambientais e de acidentes, resultantes de falhas de operação. Em caso de acidente, informá-los imediatamente.

5.6 – Nas relações com os acionistas

Os compromissos do Grupo Wilson, Sons são:

- Garantir o equilíbrio e equidade de nossas decisões, com o objetivo de respeitar os direitos do conjunto de acionistas.
- Disponibilizar informações precisas e transparentes sobre as atividades e desempenho do Grupo Wilson, Sons.
- Atuar proativamente na busca de níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade.

5.7 – Nas relações com os concorrentes

Os compromissos do Grupo Wilson, Sons são:

- Manter uma relação fundamentada no respeito e na honestidade.
- Desenvolver juntamente com a concorrência melhorias no segmento de atuação focado na responsabilidade social e ambiental.

5.8 – Nas relações com a comunidade

Os compromissos do Grupo Wilson, Sons são:

- Estabelecer um canal de comunicação permanente e estimular o diálogo com as comunidades onde atuamos.
- Prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos das nossas atividades nas comunidades onde operamos.
- Desenvolver atividades de voluntariado de seus colaboradores mobilizando e potencializando seus recursos e competências em prol das comunidades do entorno.

5.9 – Nas relações com a sociedade, o governo e o Estado

Os compromissos do Grupo Wilson, Sons são:

- Contribuir para o desenvolvimento econômico, social, tecnológico, ambiental, político e cultural do Brasil.
- Promover a conscientização social e o exercício pleno da cidadania por meio do exemplo institucional e de programas de educação para a cidadania.
- Articular em parceria com instituições de ensino a melhoria da qualificação da mão de obra no segmento de atuação da empresa.
- Recusar quaisquer práticas de corrupção e propina.
- Acatar e contribuir com a fiscalização e controle do poder público.
- Cumprir a legislação em vigor no país e alinhar-se com as normas e princípios nacionais e internacionais.

6. Disposições Complementares

1 – A abrangência do presente Código de Conduta Ética inclui os membros do Conselho de Administração, as diretorias, os ocupantes de funções gerenciais, os colaboradores, os estagiários e os prestadores de serviços da Wilson, Sons constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover o seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva e nas suas relações com todas as partes interessadas.

2 – Os colaboradores tomarão conhecimento formal deste Código, que será amplamente divulgado, por meio impresso e eletrônico.

3 – Os descumprimentos dos princípios e compromissos deste Código são passíveis de medidas disciplinares de acordo com as normas da empresa e a legislação vigente.

4 – A Wilson, Sons submeterá este Código de Conduta Ética a revisões periódicas, com transparência e participação das partes interessadas.

5 – A Wilson, Sons criou um Comitê de Conduta Ética que será responsável pelo processamento de denúncias de transgressões éticas, preservando o anonimato do denunciante, de modo a evitar retaliações contra o mesmo e lhe dará conhecimento das medidas adotadas.

6 – Os esclarecimentos de dúvidas, sugestões e/ou denúncias ao Comitê de Conduta Ética devem ser realizados pelo endereço comite.wsetica@wilsonsons.com.br.

Declaração

Eu, (nome legível) _____, declaro estar ciente do conteúdo do Código de Conduta Ética e assumo o compromisso de colaborar com o seu cumprimento.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura